



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1919/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 7 de dezembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 2008/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 20024/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 2 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 03 de dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº 323/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 2400/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 2008/2021 – Vereador José

Henrique Conti

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme segue:

1. É de conhecimento da Municipalidade que a travessia de esgoto existente no córrego Ribeirão dos Pinheiros, paralelo à Av. Brasil, nas proximidades do Supermercado Caetano, está danificada, despejando esgoto no córrego Ribeirão dos Pinheiros?

Sim.

2. Foi efetuado vistoria pelo departamento competente? Em caso positivo, o que consta do relatório?

Sim, ocorreu a quebra do emissário.

3. Há cronograma para execução de reparos e reconstrução da travessia? Qual o prazo? Caso negativo, por quais razões?

Sim, sendo que os reparos de vazamento no emissário iniciaram em 23/11/2021 e terminaram em 25/11/2021.

4. Há quanto tempo esta travessia está sem manutenção e despejando esgoto?

O Departamento de Manutenção faz a vistoria o mais breve possível para sanar o identificado. A Divisão de Manutenção do sistema de esgoto, inclusive, faz vistorias ativas no intervalo de 2 (dois) meses nos córregos. Ademais, toda



situação de quebra de rede e emissário é notificada à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

5. Quais os danos ambientais devido ao despejo? Em caso positivo, de que forma se dará a recomposição?

Quando há alguma situação que possa gerar intercorrência para o meio ambiente, de pequena ou grande gravidade, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) é comunicada. Isto é feito para que o órgão estadual possa tomar as medidas que sejam necessárias diante do identificado.

6. A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo foi notificada?

Sim.

7. Houve emissão de multa ao infrator? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Não.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.

IVAIR NUNES PEREIRA
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta